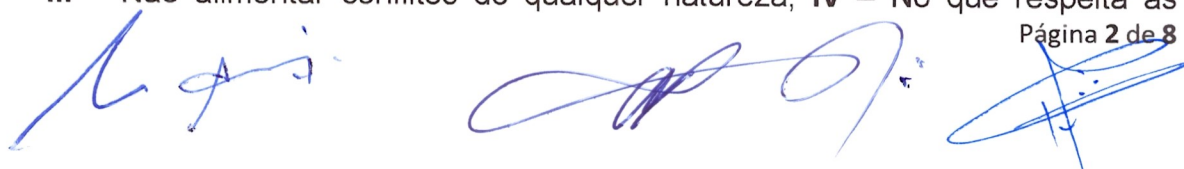




SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO ASSOCIAÇÃO LUZ DO ALVORECER

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 19hs30min, na sede da ALUZ, na rua Jacy Paraná, 2496, bairro Mato Grosso, reuniram-se **Gilberto Barbosa Batista dos Santos, Elton José de Assis, Héverton Alves de Aguiar e Gláucio Duarte Gonçalves**. Ausência justificada de Silvana Maria de Freitas. Agradecendo a presença de todos, o presidente Gilberto Barbosa, declarando aberta a reunião, designa Gláucio Duarte Gonçalves para secretariar os trabalhos e, agradecendo a presença de todos, passa a enfrentar os itens agendados. **ITEM I – PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA**. Após acalorados debates, à unanimidade, restou aprovado o seguinte texto: **CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ASSOCIAÇÃO LUZ DO ALVORECER – ALUZ**. A **Associação Luz do Alvorecer**, ao instituir o Código de Ética, norteia-se por princípios que motivaram a sua criação e forjam a consciência de seus idealizadores e Corpo de Associados, seus objetivos estatutários, bem como a sua missão de iluminar e motivar pessoas para a conquista da autorrealização e resgate da cidadania. Tem alicerce em seus valores – educação, ética, transparência, igualdade, acolhimento, sustentabilidade e protagonismo –; nas suas diretrizes fundamentais – valorização da família e bem-estar dos acolhidos, proteção e desenvolvimento da infância, sustentabilidade da renda, inserção e interação social do adolescente – e transversais – articulação com outras organizações sociais, trabalho e renda; proteção e empreendedorismo da mulher, respeito à diversidade de gênero, tolerância religiosa e cultura e paz. Esse regramento, para além de aperfeiçoar os padrões de conduta, tem por objetivo elevar o nível de transparência e preservar a imagem e a reputação da ALUZ, contribuindo para o seu desenvolvimento e fortalecimento, de modo a reforçar e ampliar a confiança dos que com ela se relacionam e da sociedade em geral. **CAPÍTULO I – DAS REGRAS FUNDAMENTAIS Art. 1º – O conjunto**

de regras que constitui esse Regramento, nos contornos do Estatuto Social, destina-se a reger a conduta ética dos integrantes da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativos e Fiscal, Associados(as), Colaboradores(as) e Apoiadores(as) da Associação Luz do Alvorecer. **Art. 2º** – Esse Código de Ética tem por finalidade o resguardo das leis e regulamentos, dos princípios morais, das diretrizes fundamentais e transversais, de atitudes desprovidas de preconceito, da transparência, da confiança e observância dos objetivos da Associação, notadamente da harmonia e convivência no exercício das atividades administrativas. **Art. 3º** – A ALUZ tem por objetivo o desenvolvimento social de vulneráveis por meio do acolhimento de famílias e indivíduos e de ações educacionais, culturais e de saúde, proporcionando-lhes condições favoráveis à sustentabilidade de renda e isonomia no que respeita às oportunidades e bem-estar pessoal, familiar e comunitário. **Art. 4º** – As deliberações da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativa e Fiscal, a postura dos(as) Associados(as), Colaboradores(as), Apoiadores(as) e Corpo Técnico devem pautar-se pelos princípios elencados no Estatuto Social, na moral individual, social e profissional e nas regras deste Código, que orientam o agir para alcançar os objetivos institucionais. **CAPÍTULO II – DOS VALORES ÉTICOS Art. 5º** – São os principais compromissos éticos da ALUZ e que devem, em qualquer situação, ser observados: **I** – Ter presente ser o bem comum o principal objetivo a ser perseguido; **II** – Buscar caminhos para iluminar e motivar os acolhidos na conquista da autorrealização e resgate da cidadania, sempre com o olhar voltado para preceitos da moral e dos bons costumes; **III** – Desenvolver atividades com zelo administrativo-financeiro, cuidando para que a saúde econômico-financeira da Instituição garanta sobrevivência saudável por períodos que extrapolem qualquer mandato eletivo, respeitando a visão de que a ALUZ tem existência indefinida; **IV** – Assumir posturas de gestão que independam de posições religiosas, ideológicas e político partidárias; **V** – Estabelecer instrumentos de avaliação de desempenho institucional capazes de demonstrar que o desenvolvimento de suas atividades ocorra nos contornos dos objetivos estatutários; **VI** – Desenvolver atividades que promovam o aprimoramento profissional, social, pessoal, emocional e espiritual de acolhidos(as) e associados(as); **VII** – Jamais tolerar qualquer tipo de discriminação, seja de raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, idade ou estado civil; **IX** – Ser elo de aproximação e integração dos Acolhidos(as), Associados(as), Colabores(as) e Apoiadores(as), sem jamais desenvolver atividades que dividam ou estimulem a segregação ou formação de grupos e forças paralelas. **CAPÍTULO III – DOS(AS) ASSOCIADOS(AS) Art. 6º** – Os(as) Associados(as), para além dos deveres insculpidos no estatuto social, devem observar, as seguintes condutas: **I** – Cumprir o regramento estabelecido por este Código, o Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral e Diretoria Executiva; **II** – Ter atitudes participativas que engrandecem a ALUZ, colaborando, no que for possível, com a Diretoria, Conselhos Fiscal e Deliberativo e Corpo Técnico; **III** – Não alimentar conflitos de qualquer natureza; **IV** – No que respeita às



decisões dos órgãos diretivos, manifestar eventuais divergências ou insatisfações nos foros competentes da estrutura organizacional da ALUZ; **V** – Não alimentar movimentos, ou iniciativas, que contrariem os objetivos da ALUZ, notadamente que possam atrapalhar o desenvolvimento das estratégias e projetos; **VI** – Zelar por tudo aquilo que diga respeito à ALUZ, o nome, história, princípios, valores, objetivos e patrimônio; **VII** – Com responsabilidade e zelo, ser multiplicador de informações; **VIII** – Construir soluções com envolvimento, comprometimento e honestidade, sempre agindo destituído de subjetivismo ou interesses particulares; **IX** – Jamais tolerar qualquer tipo de discriminação, seja de raça, cor, religião, nacionalidade, sexo, idade ou estado civil; **X** – Na vida privada, manter conduta ilibada, nos contornos da legalidade e moralidade. **§1º.**

Havendo comportamento, mesmo que na vida privada, em descompasso com este regramento, o(a) Associado(a), após avaliação da Comissão de Ética, com garantia de ampla defesa, sofrerá penalidade compatível com a conduta ilegítima. **§2º.** Enquanto não deliberado a respeito da sanção aplicável, o(a) Associado(a) tem suspensa essa condição. **CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 7º – Os Associados(as) e os órgãos diretivos da ALUZ, ao participarem de Assembleia Geral, devidamente instituída conforme prevê o Estatuto Social, devem se orientar, na condução das suas atividades, pelas seguintes normas: **I** – No que respeita à convocação, instauração e deliberações, para não incorrer em nulidade, observar o disposto nos artigos 19 a 24 do Estatuto Social; **II** – Zelar para que as deliberações sejam registradas com clareza e transparência; **III** – Facilitar o acesso dos(as) Associados(as) às Assembleias; **IV** – Promover amplo debate das questões postas para apreciação e deliberação; **V** – Zelar para que, com isonomia, seja garantido amplo direito de manifestação; **VI** – Limitar as deliberações aos temas relacionados na convocação; **VII** – Cuidar para que as divergências pessoais não se sobreponham aos interesses da ALUZ ou de seus projetos. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 8º – Os integrantes do Conselho Deliberativo, devidamente instituído nos termos dos artigos 25 a 26B do Estatuto Social, devem observar, no desempenho de suas atividades, as seguintes normas: **I** – Obrigar-se a observar o Estatuto Social e atender os objetivos e a Missão da ALUZ, pautando sua atuação em preceitos de honestidade, integridade e transparência; **II** – Zelar para que as discussões nas reuniões e assembleias fiquem restritas aos objetivos da ALUZ; **III** – Cuidar para que as divergências pessoais não se sobreponham aos interesses da ALUZ ou de projetos que lhes tenham sido delegados para desenvolvimento; **IV** – Avaliar, com frequência, o seu desempenho para que tenha certo se está a cumprir com seus deveres, atendendo a expectativa dos Pares, Associados(as) e Acolhidos(as), notadamente se, no seu atuar, tem observado o regramento vigente; **V** – No que respeita às questões conflituosas, primar pelo consenso, travando debate respeitoso, permitindo que os demais integrantes do Colegiado se manifestem no tempo apropriado e, sempre que couber, acolher suas reivindicações e pretensões, respeitando sua visão; **VI** – Não deliberar visando atender a

interesses pessoais e, no seu atuar, para além de privilegiar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e razoabilidade, velar pelo objetivo estatutários da ALUZ; **VII** – Empenhar-se, aplicando seus conhecimentos, para apontar a melhor postura e caminhos para a governança institucional, de modo a preservar as diretrizes institucionais e normas gerais de organização e administração. **VIII** – Empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado e a diligência necessários para atingir padrões de excelência na conduta e que evidenciem o comprometimento com os compromissos assumidos; **IX** – Dar exemplo, pautado na conduta pelo respeito, comprometimento e reciprocidade com os Funcionários e Pares; **X** – Evitar conduta incompatível, notadamente incontinência pública e escandalosa; **XI** – Em reuniões e em qualquer outra oportunidade, garantir e respeitar manifestações dos demais Conselheiros ou de outros participantes. **§1.** Havendo incompatibilidade entre o desempenho das atividades profissionais e as obrigações para com a ALUZ, o Conselheiro deverá, após avaliação da Comissão de Ética, com garantia de ampla defesa, ser afastado de suas funções no Conselho. **§2º.** Enquanto não deliberado a respeito da sanção aplicável, o(a) Conselheiro(a) tem suspensa essa condição.

CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 9º – Os integrantes da Diretoria, devidamente constituída conforme dispõe o Estatuto da ALUZ (arts. 27 a 35C), devem, no desempenho de suas atividades: **I** – Obrigar-se a observar o Estatuto Social e atender os objetivos e a Missão da ALUZ, pautando sua atuação em preceitos de honestidade, integridade e transparência; **II** – Não deliberar visando atender a interesses pessoais e, no seu atuar, para além de privilegiar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e razoabilidade, velar pelo objetivo estatutários da ALUZ; **III** – Zelar para que as discussões nas reuniões e assembleias fiquem restritas aos objetivos da ALUZ; **IV** – Cuidar para que as divergências pessoais não se sobreponham aos interesses da ALUZ ou de projetos que lhes tenham sido delegados para desenvolvimento; **V** – Avaliar, com frequência, o seu desempenho para que tenha certo se está a cumprir com seus deveres, atendendo a expectativa dos Pares, Associados(as) e Acolhidos(as), notadamente se, no seu atuar, tem observado o regramento vigente; **VI** – No que respeita às questões conflituosas, primar pelo consenso, travando debate respeitoso, permitindo que os demais integrantes do Colegiado se manifestem no tempo apropriado e, sempre que couber, acolher suas reivindicações e pretensões, respeitando sua visão; **VII** – Não deliberar visando atender a interesses pessoais e, no seu atuar, para além de privilegiar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e razoabilidade, velar pelos objetivos estatutários da ALUZ. **VIII** – Empenhar-se, aplicando seus conhecimentos, para apontar a melhor postura e caminhos para que sejam cumpridos os objetivos, políticas de atuação, projetos, diretrizes fundamentais e normas gerais de organização e administração propostos pelo Conselho Deliberativo; **IX** – Em reuniões e em qualquer outra oportunidade, garantir e respeitar manifestações dos demais Diretores, ou de outros participantes; **X** –

Encaminhar as soluções de conflitos com respeito às partes envolvidas; **XI** – Agir, sempre, de modo a assegurar a sustentabilidade da ALUZ; **XII** – Garantir a defesa do(a) Associado(a), Colaboradores(as) e Apoiadores(as) quando sua conduta for colocada sob suspeita ou dúvida; **XIII** – Não permitir que convicções político-partidárias contaminem o processo decisório e a solução de conflitos; **XIV** – Não agir de forma discriminatória, tampouco referir-se aos demais Diretores de forma pejorativa e desrespeitosa, por mais divergente que seja o entendimento sobre o tema posto em debate; **XV** – Zelar incondicionalmente pelo direito de defesa e à livre manifestação; **XVI** – Assegurar que os Empregados e Colaboradores sigam os valores éticos previstos neste Código, de modo a alcançar a máxima produtividade e qualidade na prestação de serviços, atendendo a Acolhidos(as), Associados(as), Colaboradores(as) e Apoiadores(as) com cortesia e presteza; **XVII** – Empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado e a diligência necessários para atingir padrões de excelência na conduta e que demonstrem o comprometimento com os compromissos assumidos; **XVIII** – Dar exemplo e pautar sua conduta no respeito, comprometimento e reciprocidade com os Funcionários e Pares; **XIX** – Evitar conduta incompatível, notadamente incontinência pública e escandalosa. **§1º.**

Havendo incompatibilidade entre o desempenho das atividades profissionais e as obrigações para com a ALUZ, o(a) Diretor(a) deverá, após avaliação da Comissão de Ética, com garantia de ampla defesa, ser afastado de suas funções na Diretoria. **§2º.** Enquanto não deliberado a respeito da sanção aplicável, o(a) Diretor(a) tem suspensa essa condição.

CAPÍTULO VII – DO CONSELHO FISCAL

Art. 10 – Os membros do Conselho Fiscal, devidamente instituído conforme disposições deste Estatuto Social (arts. 36 a 39), devem, no desempenho de suas atividades: **I** – Obrigar-se a observar o Estatuto Social e atender o objetivo e a Missão da ALUZ, pautando sua atuação em preceitos de honestidade, integridade e transparência; **II** – Zelar pela saúde econômico-financeira da ALUZ, ampliando as garantias de que determinada política de gestão assegure, de maneira sustentável, a sobrevivência da Instituição; **III** – Sempre que necessário, solicitar esclarecimentos sobre atividades que envolvam recursos financeiros, analisar as informações e propor alternativas que auxiliem na administração da ALUZ; **IV** – Atuar de forma construtiva e proativa quando da análise e votação das contas da ALUZ; **V** – Sanar dúvidas com a Direção da ALUZ e com os integrantes do Conselho Deliberativo; **VI** – Não deliberar visando atender a interesses pessoais e, no seu atuar, para além de privilegiar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e razoabilidade, velar pelos objetivos estatutários da ALUZ; **VII** – Nas reuniões, garantir e respeitar manifestações dos Pares; **VIII** – Agir, sempre, de modo a assegurar a sustentabilidade da ALUZ; **IX** – Não agir de forma discriminatória, tampouco referir-se aos demais Conselheiros de forma pejorativa e desrespeitosa, por mais divergente que seja o entendimento a respeito dos temas em debate; **X** – Empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado e a diligência necessários para atingir padrões de excelência na conduta e que

demonstrem o comprometimento com os compromissos assumidos; **XI** – Dar exemplo e pautar sua conduta no respeito, comprometimento e reciprocidade com os Funcionários e Pares; **XII** – Evitar conduta incompatível, notadamente incontinência pública e escandalosa. **§1º.** Havendo incompatibilidade entre o desempenho das atividades profissionais e as obrigações para com a ALUZ, o Conselheiro deverá, após avaliação da Comissão de Ética, com observância da ampla defesa, ser afastado de suas funções. **§2º.** Enquanto não deliberado a respeito da sanção aplicável, o(a) Conselheiro(a) tem suspensa essa condição.

CAPÍTULO VIII – DOS COLABORADORES E APOIADORES Art. 11 – Os Colaboradores(as) e Apoiadores(as) devem observar as seguintes condutas: **I** – Respeitar incondicionalmente a legislação vigente; **II** – Zelar para que, em suas práticas, não haja atuar ilícito ou de improbidade das partes envolvidas, tampouco concorrência desleal; **III** – Respeitar direitos humanos, não admitindo, em suas atividades, qualquer forma de exploração, discriminação, exclusão e desrespeito, repudiando o arbítrio e o autoritarismo; **IV** – Defender a equidade e a justiça social; **V** – Ter a liberdade e a igualdade como valores centrais de suas demandas; **VI** – Zelar pela eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. **§1º.** A conduta do(a) Colaborador(a) ou Voluntário(a) que desbordar desse regramento será analisada pela Comissão de Ética, que, observado o devido processo legal, poderá recomendar o desligamento do infrator. **§2º.** Enquanto não deliberado a respeito da sanção aplicável, o(a) Colaborador(a) ou Voluntário(a) tem suspensa essa condição.

CAPÍTULO IX – DO PROCESSO DISCIPLINAR Art. 12 – Os casos de desrespeito ao Estatuto Social e aos padrões de conduta estabelecidos neste Código serão apurados por meio de processo administrativo instaurado e dirigido por Comissão de Ética, formada por um membro do Conselho Deliberativo, um da Diretoria Executiva e um do Conselho Fiscal, indicados pelos respectivos órgãos, com mandato de dois anos, coincidente com o da Diretoria Executiva.

Parágrafo único. Por votação, dentre os membros da Comissão, deve ser, para mandato de dois anos, eleito um Presidente. **Art. 13** – Compete à Comissão de Ética: **I** – Instaurar, de ofício ou por provocação do(a) Presidente da Diretoria Executiva, processo administrativo para apurar ato ou matéria que seja tida como passível de configurar, em tese, infração a princípio ou norma ética; **II** – Expedir deliberações ou resoluções sobre o modo de proceder em casos previstos nos regulamentos da entidade; **III** – No que respeita à ética, organizar, promover e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões; **IV** – Mediar e conciliar dúvidas e pendências entre Diretores, Associados(as), Colaboradores(as) e Apoiadores(as).

CAPÍTULO X – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Art. 14 – Integrante da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal que tiver ciência de conduta que desborde deste Código, para as providências pertinentes, deverá, de pronto, comunicar à Presidência da Comissão de Ética.

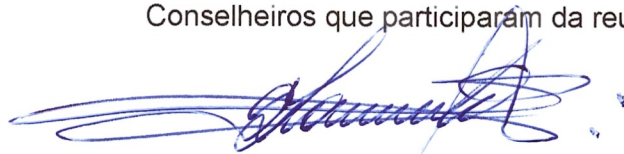
Art. 15 – O processo administrativo será instaurado de ofício ou mediante representação que, entretanto, não poderá ser apócrifa. **Art. 16** – O processo

administrativo, que deverá pautar-se pelos princípios da legalidade, moralidade, ampla defesa e contraditório, motivação, proporcionalidade, razoabilidade e publicidade, será instaurado por meio de portaria, devendo dela constar descrição pormenorizada da representação e fato que está sendo apurado. **§1º.** Recebida a representação, o(a) Presidente da Comissão designará relator(a) e secretário(a) para o processo. **§2º.** Quando desconstituída de pressupostos de admissibilidade, o(a) relator(a) poderá propor o arquivamento da representação. **§3º.** Após publicação da portaria de instauração, a Comissão terá o prazo de sessenta dias para relatar o processo, sendo, quando as circunstâncias exigirem, admitida prorrogação por mais trinta. **Art. 17** – Compete ao(à) relator(a) determinar a notificação para que o(a) representante preste esclarecimentos e do(a) representado(a) para a defesa prévia. **Parágrafo único.** O prazo para esclarecimentos e defesa prévia será de quinze dias. **Art. 18** – Considerar-se-á revel o(a) representado(a) que, regularmente notificado(a), no prazo apropriado, não apresentar defesa. **§1º.** A revelia será, por termo, declarada no processo e, como consequência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados na representação. **§2º.** Para defender o(a) representado(a), será designado defensor dativo que, após cientificado da designação, terá cinco dias para apresentar defesa. **Art. 19** – Oferecida defesa prévia, que deve estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas – até o máximo de cinco –, será proferido despacho saneador, designando-se data e hora para audiência. **§1º.** Representante e representado(a) devem providenciar o comparecimento de suas testemunhas na data, local e hora indicados. **§2º.** O(a) relator(a) poderá determinar as diligências que entender convenientes. **§3º.** Concluída a instrução, será aberto o prazo de quinze dias para alegações finais; findo os quais o(a) relator(a) emitirá parecer que será submetido à Comissão de Ética. **§4º.** A Comissão elaborará relatório, dele devendo constar histórico dos trabalhos realizados e análise detalhada do que foi apurado, propondo, justificadamente, isenção de responsabilidade ou punição, indicando, neste último caso, a penalidade que couber ou as medidas que considerar adequadas. **§5º.** O relatório conclusivo será encaminhado à Presidência da Diretoria Executiva. **Art. 20** – Recebido o relatório conclusivo, o(a) Presidente deve manifestar-se no prazo máximo de dez dias, acolhendo, ou não, a conclusão que lhe foi encaminhada. **§1º.** Conforme prevê o Estatuto Social, a pena de advertência será imposta pelo(a) Presidente e a suspensão por até doze meses e eliminação dos quadros de associado, por maioria simples da Diretoria Executiva. **§2º.** O desligamento do(a) Colaborador(a) ou do(a) Apoiador(a) será, com observância do procedimento aqui estabelecido, aplicado pela Diretoria Executiva, com possibilidade de recurso ao Conselho Deliberativo. **Art. 21** – Consultas formuladas recebem autuação em apartado e para o processo, pelo(a) Presidente da Comissão de Ética, será designado(a) relator(a) **Parágrafo único.** O(a) relator(a) tem dez dias para elaborar parecer, devendo apresentá-lo ao(à) Presidente da Comissão, que designará reunião para deliberar sobre o tema posto. **CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 22** – O(a) Presidente

da Diretoria Executiva deve disponibilizar os meios e suporte necessários para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Ética. **Art. 23** – As regras deste Código obrigam Diretores(as), Associados(as), Colaboradores(as), Apoiadores(as) e Corpo Técnico da Associação Luz do Alvorecer. **Art. 24** – Este Código de Ética entra em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral.

ITEM II – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Após detida análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente e Tesoureiro, à unanimidade, restou aprovado, para o exercício de 2022, receita projetada de R\$1.380.744,67 (um milhão trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); despesa total projetada de R\$1.303.744,67 (um milhão trezentos e três reais e sessenta e sete centavos) e investimento total projetado de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais). Integra esta ata os Anexo I (Proposta orçamentária), com indicação de valores.

ITEM III – PROGRAMA DE TRABALHO 2022. Após forte debate sobre o tema posto, restou aprovado à unanimidade. De igual modo, integra esta ata o Anexo II relativo ao tema. Encerrados os temas da pauta, o Presidente agradeceu a presença e empenho dos presentes e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 22hs35min. Eu, Gláucio Duarte Gonçalves, secretariei a reunião e digitei ata que será assinada pelos Conselheiros que participaram da reunião.



Gilberto Barbosa
Presidente



Gláucio Duarte Gonçalves
Secretário



Elton José de Assis



Héverton Alves de Aguiar

ANEXO I

2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA



ASSOCIAÇÃO
**LUZ DO
ALVORECER**

[Handwritten signatures in blue ink]



**DOCUMENTO QUE, JUNTAMENTE COM O
PROGRAMA DE TRABALHO, INTEGRA A
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
2022, PARA DELIBERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO E DA ASSEMBLÉIA
GERAL.**

Rua Jacy Paraná, nº 2496, Bairro Mato Grosso
Porto Velho/RO - CEP 76.804-424
(69) 2141-4749
luzdoalvorecer@aluz.org.br



**Aos Membros do
Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral**

Apresentamos a Vossas Senhorias a **Proposta Orçamentária para o exercício de 2022**, para ser submetida ao exame e aprovação do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral da Associação Luz do Alvorecer – ALUZ, na forma prevista no estatuto.

A proposta reúne os recursos necessários para a execução do **Programa de Trabalho** da entidade para o referido exercício, considerando ainda as necessidades mínimas de custeio administrativo e de investimentos a serem realizados.

Após analisarmos a evolução das despesas administrativas e operacionais da ALUZ, ocorridas no exercício findo, considerando ainda as prováveis variações inflacionárias para o período e com base nos custos projetados para a execução dos projetos sociais previstos no Programa de Trabalho 2022, estimamos as despesas no valor total de R\$ 1.303.744,67 (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Do montante estimado das despesas, importa destacar o investimento projetado para a ampla reforma do imóvel anexo à sede, alugado para ampliar a crescente demanda pelos serviços sociais da ALUZ, acrescido dos recursos destinados às aquisições de equipamentos e mobiliários para a referida ampliação, o que, valores combinados, corresponde a mais de 20% dos gastos totais previstos para o exercício de 2022.

Apesar da rápida necessidade de aumentar os investimentos para ampliação dos espaços e instalações, em face da elevada demanda pelos serviços oferecidos, não desistimos de garantir a maior parcela dos recursos para aplicação direta nos objetivos sociais da instituição, correspondendo a mais de 41% da receita total prevista para o exercício de 2022, no montante de R\$ 1.380.744,67 (um milhão, trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Neste sentido, os números mais relevantes a serem alcançados em 2022 são: 4.300 refeições e lanches; 285 cestas básicas; 2.846 horas de aulas e palestras; 661 horas de assessorias técnicas; 500 consultas, exames e tratamentos médicos e odontológicos; 2.820 materiais pedagógicos e instrucionais, dentre tantos outros benefícios, que serão

Rua Jacy Paraná, nº 2496, Bairro Mato Grosso
Porto Velho/RO – CEP 76.804-424
(69) 2141-4749
luzdoalvorecer@aluz.org.br



entregues às famílias selecionadas, que, para não perderem nenhuma oportunidade, receberão mais de 22.000 passagens, garantindo o transporte às instalações da ALUZ.

Ao final desta jornada, teremos 151 jovens e adultos preparados para trabalhar nas atividades de: manicure, pedicure, salgadeira, operador de computador, assistente de RH, assistente de pessoal, recepcionista, vendedor (com foco em e-commerce), marketing digital e empreendedorismo digital. E todo esse crescimento pessoal e profissional, estará alicerçado em base familiar assistida por médicos, odontólogos, psicólogos, educadores e assistentes sociais, formando uma rede multiprofissional que apoia e trabalha pelos objetivos da Luz do Alvorecer. A todos esses maravilhosos profissionais e a todos que contribuem financeiramente, seja pessoalmente ou através de organizações privadas ou públicas, para que possamos iluminar tantas vidas, a nossa eterna gratidão.

Prosseguimos fazendo o que, para muitos, seria impossível, nessa dimensão, em tão pouco tempo de existência, mesmo com as restrições impostas pela persistente pandemia, que causa medo, incertezas e afeta consideravelmente a economia. Contudo, estes sentimentos não podem paralisar a nossa vontade e determinação em continuar no firme propósito de ajudar, cada vez mais, as famílias que vivem em estado de vulnerabilidade social na conquista de suas autonomias, através da educação e preparação para o mercado de trabalho e estimulá-los a serem protagonistas das suas vidas.

Porto Velho, fevereiro de 2022.


Carolina Henriques Baraúna da Silva
Presidente


Waldy Fernando Bastos Ferreira
2º Diretor Tesoureiro

CONSELHO DELIBERATIVO – MANDATO 2020/2022

Gilberto Barbosa Batista dos Santos	Presidente
Elton José de Assis	Membro Efetivo
Héverton Alves de Aguiar	Membro Efetivo
Gláucio Duarte Gonçalves	Membro Efetivo
Silvana Maria de Freitas	Membro Efetivo

DIRETORIA – MANDATO 2020/2022

Carolina Henriques Baraúna Pereira da Silva	Presidente
Gilberto Barbosa Batista dos Santos	Vice-Presidente
Márcio dos Santos Alves	1º Diretor Tesoureiro
Waldy Fernando Bastos Ferreira	2º Diretor Tesoureiro
Douglas Tadeu Chiquetti	1º Diretor Secretário
Jayr Serrão Gonçalves	2º Diretor Secretário
Sérgio Scarpim	Diretor de Projetos
Massud Jorge Badra Neto	Diretor de Comunicação Social e de Relações Institucionais

CONSELHO FISCAL – MANDATO 2020/2022

Edilson Souza Silva	Presidente
Wilber Carlos dos Santos Coimbra	Membro Efetivo
Glodner Luiz Pauletto	Membro Efetivo
Enio Salvador Vaz	Suplente
Duília Sgrott Reis	Suplente
Francisco Borges Neto	Suplente

ASSESSORIA TÉCNICA

Ronaldo Hella	Assessor Contábil
Juscelino Moraes do Amaral	Assessor Jurídico




1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Os orçamentos funcionam como roteiros para o futuro financeiro da entidade e para seus projetos e atividades financiadas por terceiros. Quando estabelecemos orçamentos por áreas, para os projetos, e para a organização em geral, todos que fazem parte da equipe precisam saber sobre as metas que foram almejadas e os parâmetros que deverão ser seguidos.

Somente com um efetivo acompanhamento orçamentário será possível avaliar, a qualquer momento, o cumprimento em relação ao que foi planejado, podendo, diante do resultado dessa análise, ser realizados os devidos ajustes conforme seja a necessidade. Essa verificação e correção de possíveis distorções deve ocorrer ao longo do ano ou durante o período de execução do projeto, para garantir que as metas estipuladas sejam atingidas ou até mesmo superadas.

O exercício de elaborar um orçamento não é tão complexo quanto se imagina. Na verdade, pode ser uma tarefa até prazerosa e simples, além de uma excelente oportunidade de conhecer melhor e aprender mais sobre a instituição e os projetos que ela executa.

1.1. Primeiros passos para elaborar um orçamento

Para a elaboração do orçamento, deve-se, inicialmente, apurar as seguintes informações:

Identificação das despesas fixas – De acordo com o que foi apurado nos últimos 2 ou 3 anos, ou em projetos semelhantes executados anteriormente, é possível ter uma boa noção das despesas fixas que ocorrerão também no próximo exercício/projeto. As despesas fixas são aquelas que não se alteram com flutuações na receita, nas atividades, ou nos serviços, como por exemplo: o aluguel da sede, e o custo com o pessoal administrativo.

Identificação das despesas variáveis – As despesas variáveis são aquelas que aumentam ou diminuem de acordo com as atividades e os projetos realizados pela entidade. Tomando-se por base as metas definidas pela equipe, verificando o comportamento passado e as tendências futuras do setor em que atuamos, é possível identificar quais despesas variáveis podem vir a ocorrer no ano seguinte ou no próximo projeto. Por exemplo: aluguel de um novo espaço para a execução de um projeto, ^{UT}

materiais de apoio e de execução e a contratação de equipe com competências específicas e complementares.

Estimativa de novas despesas para o próximo ano ou projeto – De acordo com o planejamento de longo prazo definido pela associação, é possível identificar quais os projetos ou atividades e as respectivas metas que estão previstas para serem realizadas no próximo ano. Essas metas precisam ser desmembradas em etapas e ações, necessitando ser estipulados os valores a serem investidos, e os prazos para a sua execução. Para tanto, os planos de trabalho correspondentes a projetos futuros são essenciais para a estimativa de novas despesas.

Projeção da receita esperada para o próximo ano ou projeto – Após identificar e listar as despesas previstas (fixas, variáveis e futuras), chega o momento de verificar o quanto de recurso a entidade possui, e quanto necessitará captar para alcançar as metas. Nessa fase, além de quantificar, é importante identificar as possíveis fontes de receita. Nesse levantamento é recomendável segregar e mensurar as receitas próprias, as doações e as parcerias celebradas com o poder público, dentre outras possibilidades de captação de recursos, bem como identificar as gratuidades e os serviços voluntários recebidos.

O próximo passo é cruzar as informações e avaliar se a despesa estimada corresponde à quantia que projetamos captar. Caso essa receita não seja suficiente, é necessário identificar se existem outras maneiras de diminuir as despesas ou ampliar a fonte de recursos. Mas, caso a previsão de arrecadação supere a previsão das despesas, já é possível também planejar o destino a ser dado a esse possível superávit financeiro, sempre pensando no futuro da instituição.

Lembrando que os componentes de despesas são identificados, em sua maioria, pelo histórico de pagamentos e contratações de exercícios anteriores, em frequências que permitam um cálculo de custo médio unitário ou custo mediano unitário, caso a amostra seja influenciada por outliers. Ao final, não esquecer de atualizar o valor unitário, conforme o período de apuração, pelo índice de correção inflacionário adotado neste estudo, o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.

Por isso é muito importante seguir o orçamento, analisar como a realidade se compara às projeções, e fazer as alterações cabíveis e atualizá-lo durante o ano ou período de execução, conforme necessário, para que o planejamento inicial não seja prejudicado.



1.2. Orçamento de projetos

Com relação aos projetos, além do levantamento das despesas e receitas, a elaboração do orçamento exige também a montagem do plano (ou cronograma) de desembolso, que é um planejamento encaminhado para o financiador de cada projeto para que este efetue as transferências financeiras nas datas previstas, a fim de que não haja interrupção nas ações devido a atraso no repasse dos recursos.

Este planejamento deve ser elaborado mediante o levantamento das necessidades financeiras de cada uma das fases de execução do projeto.

O cronograma de desembolso é um instrumento de grande relevância, uma vez que permite aos financiadores de recursos identificar o grau de conhecimento que os gestores da entidade possuem sobre os valores e prazos necessários para o cumprimento de cada meta, fase, etapa e ação da execução do projeto ou atividade, evitando, por exemplo, a solicitação de grandes volumes de recursos no início da execução, quando a maior parte dos gastos ocorrerão apenas na fase final do projeto/atividade.

1.3. O Tempo e o Caixa: fatores de performance

Orçamento é orçamento em todo lugar, tanto para o primeiro, quanto para o segundo e não é diferente para o terceiro setor. Por isso, o primeiro item a considerar é definir o horizonte de tempo. Em grande parte dos casos, orçamento é realizado para doze meses ou coincide com a gestão da diretoria atual.

Apesar de pertencer ao terceiro setor, a ALUZ deve ser tratada como uma instituição privada, portanto, o orçamento deve ser elaborado com total transparência de ganhos, gastos e investimentos realizados no período coberto.

Além da definição de horizonte de tempo e transparência, não devemos esquecer que ao elaborar o orçamento da ALUZ, as despesas devem estar dentro dos objetivos sociais. Além disso, claro, todos os fatos fiscais e econômicos devem estar registrados no orçamento, o que será útil para comprovar a boa utilização dos recursos captados, portanto, quanto mais claro conseguirmos comprovar a evolução patrimonial da instituição, mais recursos ela terá.



Um fator bastante importante quando o assunto é Gestão Orçamentária em entidades sem fins lucrativos é que como essas organizações só podem reconhecer as receitas quando o recebimento delas for efetivo, elas devem adotar o Regime de Caixa, e não o Regime de Competência para comprovar a utilização de recursos captados.

Isso porque no Regime de Caixa são considerados os registros dos documentos na data de pagamento ou recebimento, enquanto no de Competência o registro do evento se dá na data que o evento aconteceu, ou seja, na data do documento, não importando quando vai ser pago ou recebido.

Conclusão

A Associação Luz do Alvorecer exerce um papel importantíssimo, pois ajuda a sociedade a preencher lacunas em educação, saúde, assistência etc. Para nós, o lucro não é o fim, mas sim o meio para obtermos os recursos necessários ao funcionamento das operações.

Justamente por dependermos das doações financeiras, de bens e de serviços de pessoas, empresas, órgãos públicos e de profissionais de diversas áreas de atuação, demonstrar transparência na gestão orçamentária é fundamental. Por isso, acreditamos que o orçamento deve ser visto como ferramenta obrigatória a todas as organizações do terceiro setor que querem continuar em funcionamento e servirem ao propósito a que foram criadas.

2. ORIENTAÇÕES PARA LEITURA DO ORÇAMENTO

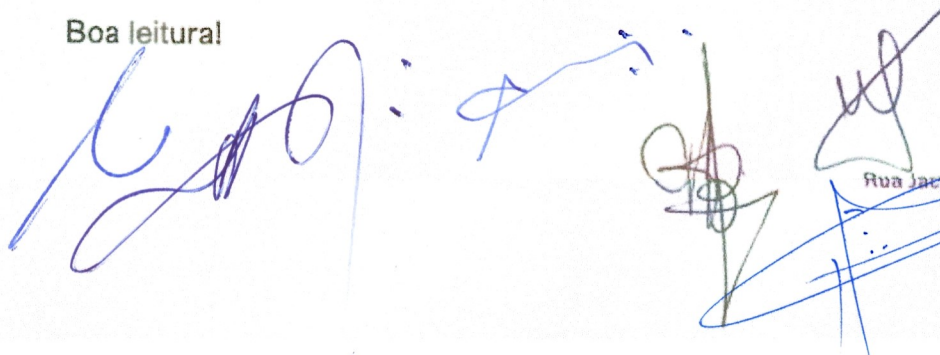
Numa primeira vista, as planilhas e demonstrações que compõem o orçamento, podem assustar. Isto é normal e não tem como ser diferente: **estamos diante de um documento que expressa em valores monetários o conjunto das ações administrativas e operacionais previstas pela instituição, em futuro próximo.** Mas a sua leitura e posterior acompanhamento não precisa ser torturante, nem confuso. Pelo contrário, nos empenhamos em construir a peça orçamentária de forma que haja sentido lógico e fácil compreensão de sua constituição.

Além disso, verificamos que precisávamos rever o plano de contas contábil e gerencial adotados, em face do avanço tecnológico e de novos processos internos de trabalho que iniciamos ainda no ano passado. Certamente não poderíamos mais continuar com os modelos iniciais de execução e controle das despesas e do gerenciamento das receitas, pois a associação cresceu rapidamente e se tornou mais complexa. Então, adquirimos as licenças para migrar para um sistema de gestão e arrecadação, especialmente desenvolvido para instituições do terceiro setor, que tornará todos os processos de gestão de fornecedores, parceiros, associados, patrimônio, financeiro e projetos mais precisos, conectados e confiáveis.

Recomendamos iniciar a leitura pela planilha Projeção do Orçamento Anual – Exercício 2022, na página 12. Ela está organizada respeitando a nova estrutura do plano de contas gerencial, apresentado na página anterior, e vinculada ao novo plano de contas contábil. Nas páginas seguintes, encontramos as planilhas de suporte e memorização dos cálculos e projeções de cada grupo de despesas e das receitas, com as devidas explicações sobre os principais componentes. Os valores tomados como base de cálculo são as medias e medianas de frequência maior, apurados no exercício anterior, corrigidos em dezembro. Para efeitos de ajuste monetário, adotamos o índice inflacionário IPCA projetado no relatório Focus de 28/01/2022, emitido pelo Banco Central do Brasil.

Assim, apresentamos a seguir, numa sequência que consideramos adequada para leitura e compreensão do orçamento previsto para 2022, todas as planilhas que traduzem nos aspectos financeiro, de força de trabalho, patrimonial e tributário, a dinâmica das atividades projetadas e que serão conquistadas ao longo deste exercício.

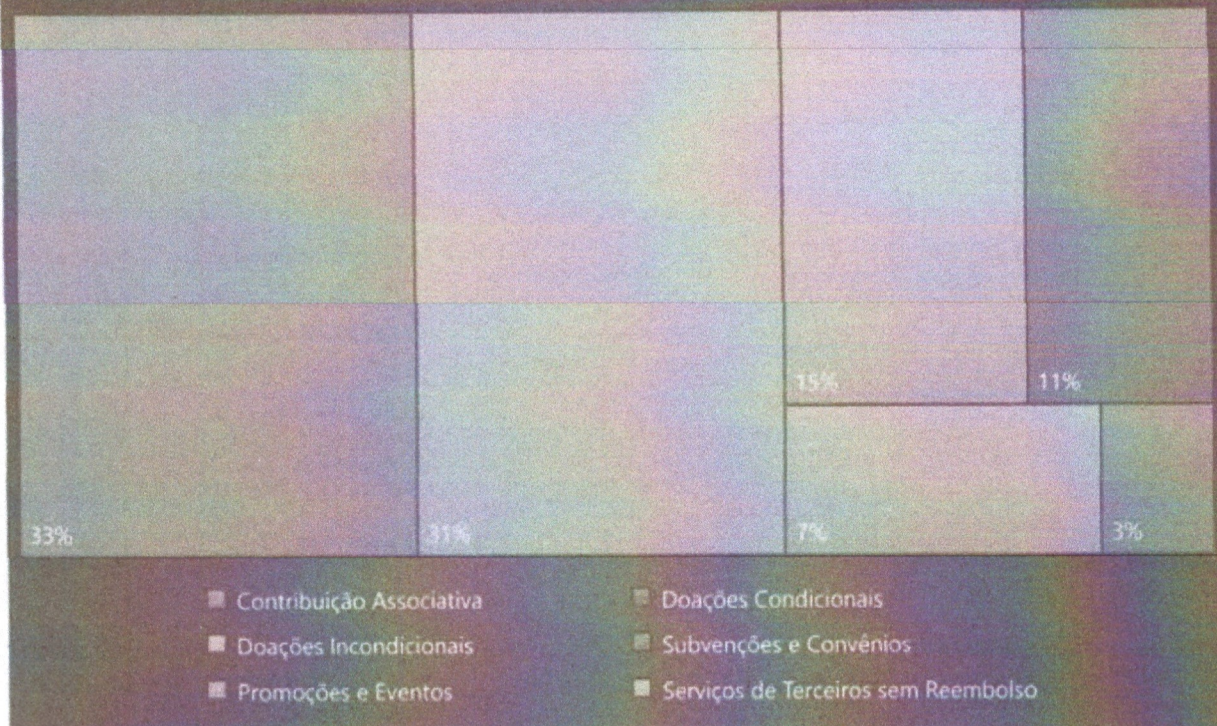
Boa leitura!



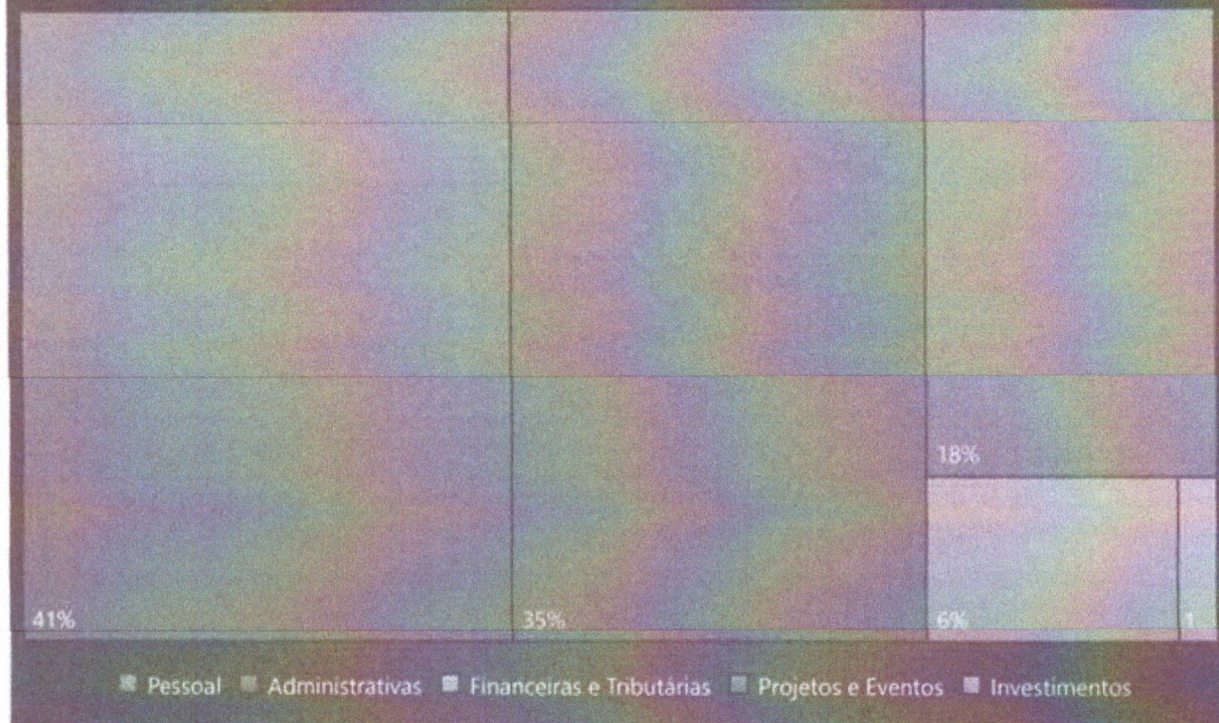
ASSOCIAÇÃO LUIZ DO ALVORECER
PLANO DE CONTAS GERENCIAL 2022

GRUPO	CONTAS E SUBCONTAS	DESCRIÇÃO
3. RECEITAS	3.1. Contribuição Associativa	
	3.2. Doações Condicionais	
	3.3. Doações Incondicionais	
	3.4. Subvenções e Convênios	
	3.5. Promoções e Eventos	
	3.6. Serviços de Terceiros sem Reembolso	
	3.7. Outras Receitas	
4. DESPESAS	4.1. DESPESAS COM PESSOAL	
	4.1.1. Salários	
	4.1.2. Encargos Sociais e Trabalhistas	
	4.1.3. Outras Obrigações Trabalhistas	
	4.1.4. Benefícios Sociais	
	4.1.5. Treinamentos e Capacitações	
	4.1.6. Outras Despesas com Pessoal	
	4.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
	4.2.1. Aluguéis de Imóveis	
	4.2.2. Energia Elétrica	
	4.2.3. Água e Esgoto	
	4.2.4. Telefone e Internet	
	4.2.5. Seguros Patrimoniais e Terceiros	
	4.2.6. Materiais de Escritório	
	4.2.7. Materiais e Suprimentos	
	4.2.8. Manutenção Predial	
	4.2.9. Manutenção de Equipamentos	
	4.2.10. Combustível e Manutenção de Veículo	
	4.2.11. Serviço de Vigilância e Monitoramento	
	4.2.12. Serviço de Comunicação e Mídia	
	4.2.13. Serviço de Contabilidade	
	4.2.14. Licenças de Softwares	
	4.2.15. Despesas com Promoções e Eventos	
	4.2.16. Outras Despesas Administrativas	
4.3. DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	4.3.1. Encargos Bancários	
	4.3.2. Custos com Boletos	
	4.3.3. Custos com Cartões de Crédito	
	4.3.4. Custos com Outras Cobranças	
	4.3.5. Impostos e Contribuições	
	4.3.6. Taxas e Licenças	
4.4. DESPESAS COM ATIVIDADES	4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	
	4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	
	4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	
	4.4.4. Transporte (ônibus)	
	4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	
	4.4.6. Coffee Break (per capita)	
	4.4.7. Lanche (per capita)	
	4.4.8. Jantar (per capita)	
	4.4.9. Cesta Básica	
	4.4.10. Decoração	
	4.4.11. Brinde/Presente	
	4.4.12. Camiseta/Uniforme	
	4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	
	4.4.14. Sonorização de Evento	
	4.4.15. Consulta Médica	
	4.4.16. Consulta Odontológica	
	4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros	
	4.4.18. Óculos Completo	
	4.4.19. Tratamento Odontológico	
	4.4.20. Outras Despesas com Atividades	
5. INVESTIMENTOS	5.1. Máquinas e Equipamentos	
	5.2. Móveis e Utensílios	
	5.3. Veículos	
	5.4. Participações Societárias	
	5.5. Imóveis	
	5.6. Marcas e Patentes	

Fontes de Receitas - Orçamento 2022



Despesas e Investimentos - Orçamento 2022



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ASSOCIAÇÃO LUZ DO ALVORECER
PROJEÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022

VALOR REFERÊNCIA: DEZ-2021
INFLAÇÃO PERÍODO: 10,00%

GRUPO	COMPONENTES	QUANTIDADE	VALOR BASE	ANUALIZADO	PROJETADO	COMPOSIÇÃO
RECEITAS	3.1. Contribuição Associativa	2.070	R\$ 222,33	R\$ 460.223,10	R\$ 460.223,10	33,33%
	3.2. Doações Condicionais	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	2,61%
	3.3. Doações Incondicionais	12	R\$ 35.400,00	R\$ 424.800,00	R\$ 424.800,00	30,77%
	3.4. Subvenções e Convênios		R\$ 156.286,43	R\$ 156.286,43	R\$ 156.286,43	11,32%
	3.5. Promoções e Eventos		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	7,24%
	3.6. Serviços de Terceiros sem Reembolso		R\$ 203.435,14	R\$ 203.435,14	R\$ 203.435,14	14,73%
	3.7. Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
	Soma Receitas			R\$ 1.380.744,67	R\$ 1.380.744,67	100,00%
DESPESAS COM PESSOAL	4.1.1. Salários		R\$ 11.093,33	R\$ 133.120,00	R\$ 133.120,00	10,21%
	4.1.2. Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 7.844,76	R\$ 94.137,14	R\$ 94.137,14	7,22%
	4.1.3. Outras Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.016,00	R\$ 12.076,00	R\$ 12.076,00	0,93%
	4.1.4. Benefícios Sociais		R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,05%
	4.1.5. Treinamentos e Capacitações	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	0,17%
	4.1.6. Outras Despesas com Pessoal	2,00%			R\$ 4.842,66	0,37%
	Soma Despesas com Pessoal		R\$ 20.954,09	R\$ 241.933,14	R\$ 246.975,80	18,94%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2.1. Aluguéis de Imóveis	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	R\$ 56.760,00	4,35%
	4.2.2. Energia Elétrica	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 43.560,00	3,34%
	4.2.3. Água e Esgoto	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.584,00	0,12%
	4.2.4. Telefone e Internet	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.960,00	0,30%
	4.2.5. Seguros Patrimoniais e Terceiros	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.188,00	0,09%
	4.2.6. Materiais de Escritório	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.640,00	0,20%
	4.2.7. Materiais e Suprimentos	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.960,00	0,30%
	4.2.8. Manutenção Predial	12	R\$ 16.866,67	R\$ 202.400,00	R\$ 222.640,00	17,08%
	4.2.9. Manutenção de Equipamentos	12	R\$ 591,67	R\$ 7.100,00	R\$ 7.810,00	0,60%
	4.2.10. Combustível e Manutenção de Veículo	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.200,00	1,01%
	4.2.11. Serviço de Vigilância e Monitoramento	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00	0,51%
	4.2.12. Serviço de Comunicação e Mídia	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	2,53%
	4.2.13. Serviço de Contabilidade	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 14.520,00	1,11%
	4.2.14. Licenças de Softwares	12	R\$ 1.107,50	R\$ 13.290,00	R\$ 14.619,00	1,12%
	4.2.15. Despesas com Promoções e Eventos	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 42.900,00	3,29%
	4.2.16. Outras Despesas Administrativas	2,00%			R\$ 9.378,82	0,72%
	Soma Despesas Administrativas		R\$ 71.275,83	R\$ 426.310,00	R\$ 478.319,82	36,69%
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	4.3.1. Encargos Bancários	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	0,05%
	4.3.2. Custos com Boletos	798	R\$ 4,16	R\$ 3.319,68	R\$ 3.319,68	0,25%
	4.3.3. Custos com Cartões de Crédito	186	R\$ 5,28	R\$ 982,08	R\$ 982,08	0,08%
	4.3.4. Custos com Outras Cobranças	672	R\$ 4,65	R\$ 3.124,80	R\$ 3.124,80	0,24%
	4.3.5. Impostos e Contribuições	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	0,21%
	4.3.6. Taxas e Licenças	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	0,09%
	Soma Despesas Financeiras e Tributárias		R\$ 3.964,09	R\$ 11.926,56	R\$ 11.926,56	0,91%
CUSTOS COM PROJETOS E EVENTOS	4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	2.846	R\$ 34,52	R\$ 98.250,00	R\$ 108.075,00	8,29%
	4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	1.212	R\$ 10,50	R\$ 12.726,00	R\$ 13.998,60	1,07%
	4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	661	R\$ 93,25	R\$ 61.640,00	R\$ 67.804,00	5,20%
	4.4.4. Transporte (ônibus)	22.120	R\$ 4,05	R\$ 89.586,00	R\$ 98.544,60	7,56%
	4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	2.820	R\$ 5,00	R\$ 14.100,00	R\$ 15.510,00	1,19%
	4.4.6. Coffee Break (per capita)	1.960	R\$ 7,00	R\$ 13.720,00	R\$ 15.092,00	1,16%
	4.4.7. Lanche (per capita)	2.130	R\$ 15,00	R\$ 31.950,00	R\$ 35.145,00	2,70%
	4.4.8. Jantar (per capita)	210	R\$ 50,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.550,00	0,89%
	4.4.9. Cesta Básica	285	R\$ 200,00	R\$ 57.000,00	R\$ 62.700,00	4,81%
	4.4.10. Decoração	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.860,00	0,22%
	4.4.11. Brinde/Presente	225	R\$ 60,00	R\$ 13.500,00	R\$ 14.850,00	1,14%
	4.4.12. Camiseta/Uniforme	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.930,00	0,53%
	4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.465,00	0,27%
	4.4.14. Sonorização de Evento	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 660,00	0,05%
	4.4.15. Consulta Médica	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00	R\$ 17.820,00	1,37%
	4.4.16. Consulta Odontológica	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.910,00	0,68%
	4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.800,00	1,52%
	4.4.18. Óculos Completo	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.800,00	1,52%
	4.4.19. Tratamento Odontológico	50	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00	R\$ 31.900,00	2,45%
	4.4.20. Outras Despesas com Atividades	2,00%			R\$ 11.108,28	0,85%
	Soma Despesas com Projetos e Eventos			R\$ 504.922,00	R\$ 566.522,48	43,45%
INVESTIMENTOS	5.1. Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	57,14%
	5.2. Móveis e Utensílios	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	42,86%
	5.3. Veículos					
	5.4. Participações Societárias					
	5.5. Imóveis					
	5.6. Marcas e Patentes					
	Soma Investimentos		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 77.000,00	100,00%

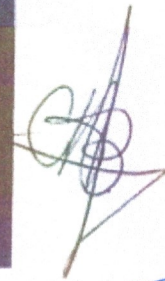
RECEITA TOTAL PROJETADA: R\$ 1.380.744,67

DESPESA TOTAL PROJETADA: R\$ 1.303.744,67

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO: R\$ 77.000,00

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA ALVO REZER - EIXO VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - PROJETO CIDADANIA

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIA/MÊS	QUANTOS MÊSES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	6	R\$ 75,00	1	2	12	R\$ 900,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	4	R\$ 10,50	5	2	40	R\$ 420,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.4. Transporte (ônibus)	140	R\$ 4,05	3	2	840	R\$ 3.402,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros		R\$ 5,00			0	R\$ -
4.4.6. Coffee Break (per capita)	60	R\$ 7,00	1	2	120	R\$ 840,00
4.4.7. Lanche (per capita)		R\$ 15,00			0	R\$ -
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica	15	R\$ 200,00	2	9	270	R\$ 54.000,00
4.4.10. Decoração		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00	1	1	180	R\$ 6.300,00
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	180	R\$ 350,00			0	R\$ -
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 65.862,00




ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA ALVORECER - END VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA - PROJETO FORTALECIMENTO DE VÍCULOS FAMILIARES

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIAS/MÊS	QUANTOS MESES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	6	R\$ 75,00	1	8	48	R\$ 3.600,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	4	R\$ 10,50	20	8	640	R\$ 6.720,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	10	R\$ 60,00	2	10	200	R\$ 12.000,00
4.4.4. Transporte (ônibus)	150	R\$ 4,05	2	8	2.400	R\$ 9.720,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	90	R\$ 5,00	1	8	720	R\$ 3.600,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)	250	R\$ 7,00	1	1	250	R\$ 1.750,00
4.4.7. Lanche (per capita)	150	R\$ 15,00	1	1	150	R\$ 2.250,00
4.4.8. Jantar (per capita)	210	R\$ 50,00	1	1	210	R\$ 10.500,00
4.4.9. Cesta Básica	15	R\$ 200,00	1	1	15	R\$ 3.000,00
4.4.10. Decoração	1	R\$ 200,00	1	9	9	R\$ 1.800,00
4.4.11. Brinde/Presente	165	R\$ 60,00	1	1	165	R\$ 9.900,00
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	1	R\$ 350,00	1	2	2	R\$ 700,00
4.4.14. Sonorização de Evento	1	R\$ 200,00	1	3	3	R\$ 600,00
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 56.140,00

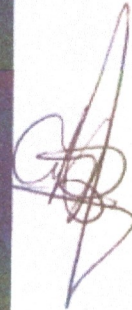
ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA ALVORECER - EIXO BEM-ESTAR - PROJETO VIDA SAUDÁVEL

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIA/MÊS	QUANTOS MESES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	18	R\$ 75,00	1	3	54	R\$ 4.050,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	4	R\$ 10,50	20	3	240	R\$ 2.520,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)					0	R\$ -
4.4.4. Transporte (ônibus)	140	R\$ 4,05	5	3	2.100	R\$ 8.505,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	60	R\$ 5,00	1	1	60	R\$ 300,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)		R\$ 7,00			0	R\$ -
4.4.7. Lanche (per capita)	60	R\$ 15,00	1	3	180	R\$ 2.700,00
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração	1	R\$ 200,00	1	2	2	R\$ 400,00
4.4.11. Brinde/Presente	30	R\$ 60,00	1	2	60	R\$ 3.600,00
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade		R\$ 350,00			0	R\$ -
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica	180	R\$ 90,00	1	1	180	R\$ 16.200,00
4.4.16. Consulta Odontológica	90	R\$ 90,00	1	1	90	R\$ 8.100,00
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros	180	R\$ 100,00	1	1	180	R\$ 18.000,00
4.4.18. Óculos Completo	40	R\$ 450,00	1	1	40	R\$ 18.000,00
4.4.19. Tratamento Odontológico	50	R\$ 580,00	1	1	50	R\$ 29.000,00
Soma						R\$ 111.375,00

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022

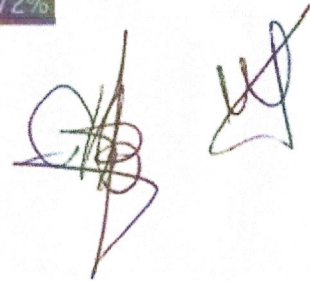
PROGRAMA ALVORECER - EIXO BEM-ESTAR - PROJETO PROTAGONISMO

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCCORRÊNCIA/MES	QUANTOS MESES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	12	R\$ 75,00	2	6	144	R\$ 10.800,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	1	R\$ 10,50	2	6	12	R\$ 126,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	4	R\$ 60,00	2	3	24	R\$ 1.440,00
4.4.4. Transporte (ônibus)	150	R\$ 4,05	2	6	1.800	R\$ 7.290,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	60	R\$ 5,00	2	3	360	R\$ 1.800,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)	75	R\$ 7,00	2	6	900	R\$ 6.300,00
4.4.7. Lanche (per capita)		R\$ 15,00			0	R\$ -
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade		R\$ 350,00			0	R\$ -
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 27.756,00



ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

ENCARGOS TRABALHISTAS	
Férias + 1/3 Constitucional	11,11%
13º Salário	8,33%
Aviso Prévio Indenizado - Lei 12.506	2,50%
Soma Encargos Trabalhistas	21,94%
ENCARGOS SOCIAIS	
INSS	20,00%
Terceiros - FPAS	3,30%
SAT/RAT	3,00%
Salário Educação	2,50%
FGTS	8,00%
FGTS Provisão de Multa Rescisória	3,20%
Soma Encargos Sociais	40,00%
Projeção Encargos Sociais sobre Trabalhistas	8,78%
Soma Encargos Sociais e Trabalhistas	70,72%



ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROJEÇÃO DO CUSTO DIRETO DA FORÇA DE TRABALHO

Componente Orçamentário	Custo Médio Mensal		Custo Anual	
Salários	R\$	11.093,33	R\$	133.120,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	7.844,76	R\$	94.137,14
Outras Obrigações Trabalhistas	R\$	1.016,00	R\$	12.076,00
Benefícios Sociais	R\$	-	R\$	600,00
Soma Custo Total	R\$	19.954,09	R\$	239.933,14

Reajuste 2022
10,00%

Data-Base
maio

GERENTE ADMINISTRATIVO		Quantidade		Custo Unitário		Custo Médio Mensal		Custo Anual	
Remuneração e Encargos									
Salário Referencial	12	R\$	3.000,00	R\$	3.200,00	R\$	36.000,00	R\$	36.000,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	12	R\$	2.121,48	R\$	2.262,91	R\$	25.457,76	R\$	25.457,76
Reajuste de Salário	8	R\$	300,00			R\$	2.400,00	R\$	2.400,00
Reajuste de Encargos Sociais e Trabalhistas	8	R\$	212,15			R\$	1.697,18	R\$	1.697,18
Soma		R\$	5.633,63	R\$	5.462,91	R\$	65.554,94	R\$	65.554,94
Soma Total				R\$	5.462,91	R\$	65.554,94	R\$	65.554,94
Outras Obrigações Trabalhistas									
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$	35,00			R\$	35,00	R\$	35,00
Exames Laboratoriais	1	R\$	120,00			R\$	120,00	R\$	120,00
Seguro de Vida	12	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	300,00	R\$	300,00
Vale-Transporte	11	R\$	178,20	R\$	178,20	R\$	1.960,20	R\$	1.960,20
Soma		R\$	358,20	R\$	203,20	R\$	2.415,20	R\$	2.415,20
Soma Total				R\$	203,20	R\$	2.415,20	R\$	2.415,20
Benefícios Sociais									
Uniforme	2	R\$	60,00			R\$	120,00	R\$	120,00
Auxílio Alimentação									
Auxílio Saúde									
Soma		R\$	60,00	R\$	-	R\$	120,00	R\$	120,00
Soma Total				R\$	-	R\$	120,00	R\$	120,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		Quantidade		Custo Unitário		Custo Médio Mensal		Custo Anual	
Remuneração e Encargos									
Salário Referencial	12	R\$	1.300,00	R\$	1.386,67	R\$	15.600,00	R\$	15.600,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	12	R\$	919,31	R\$	980,60	R\$	11.031,70	R\$	11.031,70
Reajuste de Salário	8	R\$	130,00			R\$	1.040,00	R\$	1.040,00
Reajuste de Encargos Sociais e Trabalhistas	8	R\$	91,93			R\$	735,45	R\$	735,45
Soma		R\$	2.441,24	R\$	2.367,26	R\$	28.407,14	R\$	28.407,14
Soma Total				R\$	2.367,26	R\$	28.407,14	R\$	28.407,14
Outras Obrigações Trabalhistas									
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$	35,00			R\$	35,00	R\$	35,00
Exames Laboratoriais	1	R\$	120,00			R\$	120,00	R\$	120,00
Seguro de Vida	12	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	300,00	R\$	300,00
Vale-Transporte	11	R\$	178,20	R\$	178,20	R\$	1.960,20	R\$	1.960,20
Soma		R\$	358,20	R\$	203,20	R\$	2.415,20	R\$	2.415,20
Soma Total				R\$	203,20	R\$	2.415,20	R\$	2.415,20
Benefícios Sociais									
Uniforme	2	R\$	60,00			R\$	120,00	R\$	120,00
Auxílio Alimentação									
Auxílio Saúde									
Soma		R\$	60,00	R\$	-	R\$	120,00	R\$	120,00
Soma Total				R\$	-	R\$	120,00	R\$	120,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Remuneração e Encargos	Quantidade	Custo Unitário	Quantidade: 1		
			Custo Médio Mensal		Custo Anual
Salário Referencial	12	R\$ 1.100,00	R\$ 1.173,33	R\$	13.200,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	12	R\$ 777,88	R\$ 829,73	R\$	9.334,51
Reajuste de Salário	8	R\$ 110,00		R\$	880,00
Reajuste de Encargos Sociais e Trabalhistas	8	R\$ 77,79		R\$	622,30
	Soma	R\$ 2.065,66	R\$ 2.003,07	R\$	24.036,81
	Soma Total		R\$ 2.003,07	R\$	24.036,81
Outras Obrigações Trabalhistas					
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$ 35,00		R\$	35,00
Exames Laboratoriais	1	R\$ 120,00		R\$	120,00
Seguro de Vida	12	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$	300,00
Vale-Transporte	11	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$	1.960,20
	Soma	R\$ 358,20	R\$ 203,20	R\$	2.415,20
	Soma Total		R\$ 203,20	R\$	2.415,20
Benefícios Sociais					
Uniforme	2	R\$ 60,00		R\$	120,00
Auxílio Alimentação					
Auxílio Saúde					
	Soma	R\$ 60,00	R\$ -	R\$	120,00
	Soma Total		R\$ -	R\$	120,00

PSICOLOGO					
Remuneração e Encargos	Quantidade	Custo Unitário	Quantidade: 1		
			Custo Médio Mensal		Custo Anual
Salário Referencial	12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.666,67	R\$	30.000,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	12	R\$ 1.767,90	R\$ 1.885,76	R\$	21.214,80
Reajuste de Salário	8	R\$ 250,00		R\$	2.000,00
Reajuste de Encargos Sociais e Trabalhistas	8	R\$ 176,79		R\$	1.414,32
	Soma	R\$ 4.694,69	R\$ 4.552,43	R\$	54.629,12
	Soma Total		R\$ 4.552,43	R\$	54.629,12
Outras Obrigações Trabalhistas					
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$ 35,00		R\$	35,00
Exames Laboratoriais	1	R\$ 120,00		R\$	120,00
Seguro de Vida	12	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$	300,00
Vale-Transporte	11	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$	1.960,20
	Soma	R\$ 358,20	R\$ 203,20	R\$	2.415,20
	Soma Total		R\$ 203,20	R\$	2.415,20
Benefícios Sociais					
Uniforme	2	R\$ 60,00		R\$	120,00
Auxílio Alimentação					
Auxílio Saúde					
	Soma	R\$ 60,00	R\$ -	R\$	120,00
	Soma Total		R\$ -	R\$	120,00

PEDAGOGO					
Remuneração e Encargos	Quantidade	Custo Unitário	Quantidade: 1		
			Custo Médio Mensal		Custo Anual
Salário Referencial	12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.666,67	R\$	30.000,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	12	R\$ 1.767,90	R\$ 1.885,76	R\$	21.214,80
Reajuste de Salário	8	R\$ 250,00		R\$	2.000,00
Reajuste de Encargos Sociais e Trabalhistas	8	R\$ 176,79		R\$	1.414,32
	Soma	R\$ 4.694,69	R\$ 4.552,43	R\$	54.629,12
	Soma Total		R\$ 4.552,43	R\$	54.629,12
Outras Obrigações Trabalhistas					
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$ 35,00		R\$	35,00
Exames Laboratoriais	1	R\$ 120,00		R\$	120,00
Seguro de Vida	12	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$	300,00
Vale-Transporte	11	R\$ 178,20	R\$ 178,20	R\$	1.960,20
	Soma	R\$ 358,20	R\$ 203,20	R\$	2.415,20
	Soma Total		R\$ 203,20	R\$	2.415,20
Benefícios Sociais					
Uniforme	2	R\$ 60,00		R\$	120,00
Auxílio Alimentação					
Auxílio Saúde					
	Soma	R\$ 60,00	R\$ -	R\$	120,00
	Soma Total		R\$ -	R\$	120,00

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
MEMÓRIA DE CÁLCULO - VALORES DE REFERÊNCIA - DESPESAS

Despesas com Pessoal	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MÊS/ANO	COMENTÁRIO
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Despesa por funcionário
Exames Laboratoriais e Específicos	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Despesa por funcionário
Uniforme	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	Despesa por funcionário
Seguro de Vida	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00	Despesa por funcionário
Vale-Transporte	44	R\$ 4,05	R\$ 178,20	Despesa por funcionário
Auxílio Transporte	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	Funcionário com veículo próprio
Soma				

4.2.9. Manutenção Predial	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Pequenos reparos	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Calculado para imóvel sede
Pequenos Serviços de Pintura e Alvenaria	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Calculado para imóvel sede
Reforma em geral			R\$ 200.000,00	Referente ao imóvel anexo
Soma			R\$ 202.400,00	

4.2.9. Manutenção de Equipamentos	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Equipamentos de informática	27	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00	Calculado para 2 imóveis
Aparelhos de ar-condicionado	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	Calculado para 2 imóveis
Outros equipamentos	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	
Soma			R\$ 7.100,00	

4.2.10. Combustível e Manutenção de Veículo	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Combustível	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	100 l de combustível por mês
Licenciamento anual	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
Manutenção	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
Seguro	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
Soma			R\$ 12.000,00	

4.2.14. Licenças de Softwares	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Sistema Integrado HYB	12	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00	
Microsoft Office 365	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	Via plataforma Techsoup Brasil
Microsoft Windows	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00	Via plataforma Techsoup Brasil
Sistema Antivírus	27	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00	Via plataforma Techsoup Brasil
Soma			R\$ 13.290,00	

4.2.15 Despesas com Promoções e Eventos	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Aquisição de bem sorteável	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Modelo Honda CG 160 Fan
Serviços gráficos	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Materiais em geral
Publicidade e mídia	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Considerando apoio de empresas
Stand de vendas	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Considerando espaço cedido
Contratação de pessoal temporário	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Período de vendas no stand
Tributos incidentes			R\$ 4.000,00	Conforme legislação específica
Soma			R\$ 39.000,00	

Despesas com Cobranças de Contribuições	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
4.3.2. Custos com Boletos	798	R\$ 4,16	R\$ 3.319,68	Taxa de 2,48% por cobrança efetivada
4.3.3. Custos com Cartões de Crédito	186	R\$ 5,28	R\$ 982,08	Taxa de 3,48% + R\$ 0,90 por transação
4.3.4. Custos com Outras Cobranças	672	R\$ 4,65	R\$ 3.124,80	Taxa de 1,48% por transação
Soma			R\$ 7.426,56	

4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	COMENTÁRIO
Serviços profissionais previstos para os projetos	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00	Consolidado no Programa Alvorecer
Assistente Social - Responsabilidade Técnica	240	R\$ 100,00	R\$ 24.000,00	
Assistente Social - Programa Alvorecer	167	R\$ 100,00	R\$ 16.700,00	
Assistente Social - Mapeamento de famílias	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	
Soma	661	R\$ 93,25	R\$ 61.640,00	

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue and black ink. There are also some circular stamps or marks, including one that appears to be a date stamp '2022' and another with the number '11'. The signatures are spread across the bottom half of the page, overlapping the table area.

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
MEMÓRIA DE CÁLCULO - VALORES DE REFERÊNCIA - RECEITAS E INVESTIMENTOS

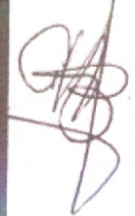
RECEITAS	QUANTIDADE	VALOR BASE	PROJETADO	COMENTÁRIO
3.1. Contribuição Associativa (atual)	1.656	R\$ 222,33	R\$ 368.178,48	
* Projeção de variação no período	414	R\$ 222,33	R\$ 92.044,62	Perspectiva de aumento na base de associados: 25%
3.2. Doações Condicionais (atual)	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
* Projeção de variação no período	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	Perspectiva de conquistar novas doações fixas: 200%
3.3. Doações Incondicionais (atual)	12	R\$ 29.500,00	R\$ 354.000,00	
* Projeção de variação no período	12	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00	Perspectiva de conquistar parcerias contributivas: 20%
3.4. Subvenções e Convênios	1	R\$ 60.963,78	R\$ 60.963,78	
* Projeção de variação no período	1	R\$ 95.322,65	R\$ 95.322,65	Perspectiva de renovação de convênio
3.5. Promoções e Eventos	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Promoção de bem sorteável pela Loteria Federal
3.6. Serviços de Terceiros sem Reembolso				
4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	2.277	R\$ 34,52	R\$ 78.595,14	Doações de serviços profissionais - 80% da despesa prevista
4.2.13. Serviço de Contabilidade	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	Doações de serviços profissionais - 100% da despesa prevista
4.4.9. Cesta Básica	228	R\$ 200,00	R\$ 45.600,00	Doações de mercadorias - 80% da despesa prevista
4.4.15. Consulta Médica	144	R\$ 90,00	R\$ 12.960,00	Doações de serviços profissionais - 80% da despesa prevista
4.4.16. Consulta Odontológica	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00	Doações de serviços especializados - 80% da despesa prevista
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros	144	R\$ 100,00	R\$ 14.400,00	Doações de serviços especializados - 80% da despesa prevista
4.4.18. Óculos Completo	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	Doações de mercadorias - 50% da despesa prevista
4.4.19. Tratamento Odontológico	40	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00	Doações de serviços especializados - 80% da despesa prevista
3.7. Outras Receitas				
			R\$ 1.360.744,67	

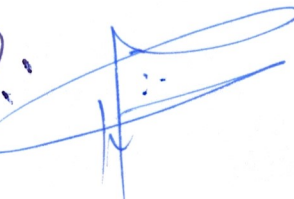
INVESTIMENTOS	QUANTIDADE	VALOR BASE	PROJETADO	COMENTÁRIO
5.1. Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Aparelhos ar-condicionado e computadores - imóvel anexo
5.2. Móveis e Utensílios	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Para atender ampliação - imóvel anexo
5.3. Veículos				
5.4. Participações Societárias				
5.5. Imóveis				
5.6. Marcas e Patentes				
Variação Inflacionária no Período	10,00%		R\$ 7.000,00	
			R\$ 77.000,00	

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA ALVORECER - CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROJETOS

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instrutor (hora/aula)	2.846	R\$ 34,52	R\$ 98.250,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	1.212	R\$ 10,50	R\$ 12.726,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)	224	R\$ 60,00	R\$ 13.440,00
4.4.4. Transporte (ônibus)	22.120	R\$ 4,05	R\$ 89.586,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	2.820	R\$ 5,00	R\$ 14.100,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)	1.960	R\$ 7,00	R\$ 13.720,00
4.4.7. Lanche (per capita)	2.130	R\$ 15,00	R\$ 31.950,00
4.4.8. Jantar (per capita)	210	R\$ 50,00	R\$ 10.500,00
4.4.9. Cesta Básica	285	R\$ 200,00	R\$ 57.000,00
4.4.10. Decoração	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
4.4.11. Brinde/Presente	225	R\$ 60,00	R\$ 13.500,00
4.4.12. Camiseta/Uniforme	180	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
4.4.14. Sonorização de Evento	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4.4.15. Consulta Médica	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
4.4.16. Consulta Odontológica	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
4.4.18. Óculos Completo	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
4.4.19. Tratamento Odontológico	50	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
Soma		R\$	R\$ 456.722,00

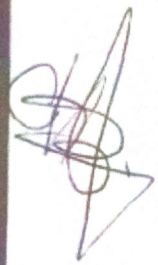
PROGRAMA ALVORECER - EIXO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO APRENDIZAGEM PROFISSIONAL		ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022				
COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIA/MÊS	QUANTOS MÊSES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	12	R\$ 30,00	20	5	1.200	R\$ 36.000,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)		R\$ 10,50			0	R\$ -
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)					0	R\$ -
4.4.4. Transporte (ônibus)	60	R\$ 4,05	20	5	6.000	R\$ 24.300,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	30	R\$ 5,00	1	5	150	R\$ 750,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)		R\$ 7,00			0	R\$ -
4.4.7. Lanche (per capita)	30	R\$ 15,00	5	5	750	R\$ 11.250,00
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração	1	R\$ 200,00	1	2	2	R\$ 400,00
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	1	R\$ 350,00	1	2	2	R\$ 700,00
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 73.400,00



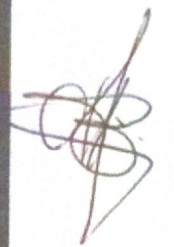
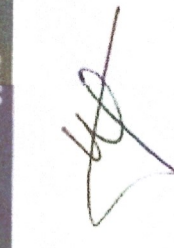
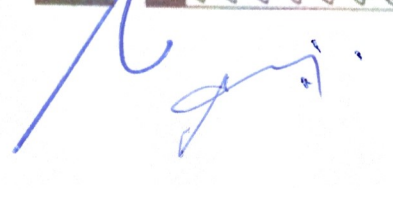
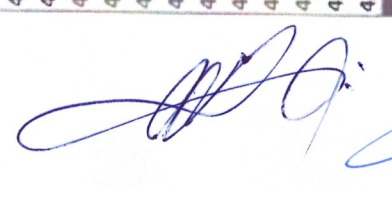
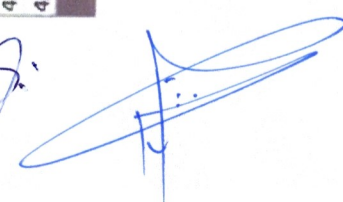



ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA ALVORECER - EIXO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO APRENDIZAGENS ASSENCIAIS

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIA/MÊS	QUANTOS MESES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	4	R\$ 30,00	20	7	560	R\$ 16.800,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)	2	R\$ 10,50	20	7	280	R\$ 2.940,00
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)						
4.4.4. Transporte (ônibus)		R\$ 4,05			0	R\$ -
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	30	R\$ 5,00	4	7	840	R\$ 4.200,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)		R\$ 7,00			0	R\$ -
4.4.7. Lanche (per capita)	30	R\$ 15,00	5	7	1.050	R\$ 15.750,00
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração		R\$ 300,00			0	R\$ -
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade		R\$ 350,00			0	R\$ -
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 39.690,00

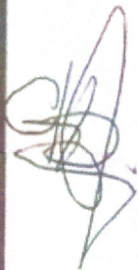



ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022		PROGRAMA ALVORECER - EIXO GERAÇÃO DE RENDA - PROJETO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIAS/MÊS	QUANTOS MESES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	8	R\$ 30,00	20	5	800	R\$ 24.000,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)		R\$ 10,50			0	R\$ -
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)					0	R\$ -
4.4.4. Transporte (ônibus)	80	R\$ 4,05	20	5	8.000	R\$ 32.400,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	40	R\$ 5,00	1	5	200	R\$ 1.000,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)	40	R\$ 7,00	1	5	200	R\$ 1.400,00
4.4.7. Lanche (per capita)		R\$ 15,00			0	R\$ -
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração		R\$ 300,00			0	R\$ -
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade	1	R\$ 350,00	1	5	5	R\$ 1.750,00
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 60.550,00

ESTUDO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2022
PROGRAMA ALVORECER - EIXO GERAÇÃO DE RENDA - PROJETO EMPREENDEDORISMO

COMPONENTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	OCORRÊNCIA/MÊS	QUANTOS MÊSES	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO ANUAL
4.4.1. Palestrante/Instructor (hora/aula)	4	R\$ 75,00	1	7	28	R\$ 2.100,00
4.4.2. Estagiário (hora trabalhada)		R\$ 10,50			0	R\$ -
4.4.3. Prestadores de Serviços (hora trabalhada)					0	R\$ -
4.4.4. Transporte (ônibus)	140	R\$ 4,05	1	7	980	R\$ 3.969,00
4.4.5. Materiais pedagógicos e Outros	70	R\$ 5,00	1	7	490	R\$ 2.450,00
4.4.6. Coffee Break (per capita)	70	R\$ 7,00	1	7	490	R\$ 3.430,00
4.4.7. Lanche (per capita)		R\$ 15,00			0	R\$ -
4.4.8. Jantar (per capita)		R\$ 50,00			0	R\$ -
4.4.9. Cesta Básica		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.10. Decoração		R\$ 300,00			0	R\$ -
4.4.11. Brinde/Presente		R\$ 60,00			0	R\$ -
4.4.12. Camiseta/Uniforme		R\$ 35,00			0	R\$ -
4.4.13. Locação de Espaço para Atividade		R\$ 350,00			0	R\$ -
4.4.14. Sonorização de Evento		R\$ 200,00			0	R\$ -
4.4.15. Consulta Médica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.16. Consulta Odontológica		R\$ 90,00			0	R\$ -
4.4.17. Exames Laboratoriais e Outros		R\$ 100,00			0	R\$ -
4.4.18. Óculos Completo		R\$ 450,00			0	R\$ -
4.4.19. Tratamento Odontológico		R\$ 580,00			0	R\$ -
Soma						R\$ 11.949,00






ASSOCIAÇÃO
**LUZ DO
ALVORECER**

PROGRAMA DE TRABALHO 2022

[Handwritten signatures in blue ink]



I – Identificação da Instituição

Associação Luz do Alvorecer – ALUZ

Natureza Jurídica – Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos

CNPJ: 37.001.612/0001-09

Endereço – Rua Jacy Paraná, 2496, bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO

Site – <https://luzdoalvorecer.org.br/>

E-mail – luzdoalvorecer@aluz.org.br

Telefones: (69) 2141-4749 fixo / (69) 99214-1703 whatsapp

II – Objetivo

É objetivo da ALUZ o desenvolvimento social de vulneráveis por meio do acolhimento de famílias e indivíduos e de ações educacionais, culturais e de saúde, proporcionando-lhes condições favoráveis à sustentabilidade de renda e isonomia no que respeita às oportunidades e bem-estar pessoal, familiar e comunitário.

III – Estratégias

- a) promover trabalho social;
- b) promover cursos e oferecimento de orientação profissional;
- c) oferecer assistência médica, odontológica e psicológica;
- d) promover palestras;
- e) incentivar e promover cultura;
- f) promover programas sociais;
- g) promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- h) celebrar convênios, parcerias e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de pessoas carentes.

Para alcançar o propósito institucional, este planejamento contempla objetivos específicos que agregam ao macro projetado para a Associação, sendo eles:

- Proporcionar o pleno exercício da cidadania e acesso à justiça por meio de projetos, ações e atividades que garantam o direito social dessas famílias;
- Qualificar adolescentes, jovens e adultos para inseri-los no mercado de trabalho;
- Promover o desenvolvimento infanto-juvenil por meio de ações pedagógicas que corroborem com aprendizagens essenciais;
- Capacitar os acolhidos para que exerçam plena cidadania e possam alcançar estabilidade profissional e financeira, desenvolvimento do espírito empreendedor,



- gestão profissional e proporcionar, na medida do possível, acesso a crédito;
- Zelar pela saúde das famílias acolhidas com oferta de assistência médica, odontológica, oftalmológica e psicológica.

IV – Proposta

- a) oferecer trabalho social;
- b) promover cursos e oferecer orientação profissional;
- c) ofertar assistência médica, odontológica e psicológica;
- d) promover palestras;
- e) incentivar e promover cultura;
- f) promover programas sociais;
- g) promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
- h) celebrar convênios, parcerias e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de pessoas em vulnerabilidade social e econômica.

V – Origem dos Recursos

A ALUZ mantém suas atividades com receita proveniente da contribuição de associados(as), doações recorrentes e eventuais e financiamento de projetos por investidores sociais.

VI – Infraestrutura

VI.1. Recursos Físicos

A sede da instituição compreende quinze espaços para o desenvolvimento de suas ações, sendo eles:



Fachada da sede social

Recepção

Neste espaço acolhidos(as) e público em geral são recepcionados e direcionados aos demais setores.



Auditório

Com capacidade para 30 pessoas, é utilizado para aulas, reuniões, palestras, dinâmicas de grupos e demais atividades coletivas.



[Handwritten signatures in blue ink]

Laboratório de Informática

Onde são ministrados cursos na área de informática e demais atividades por meio de ensino híbrido. Nesse espaço há 16 computadores, todos com pacote *office* e internet.



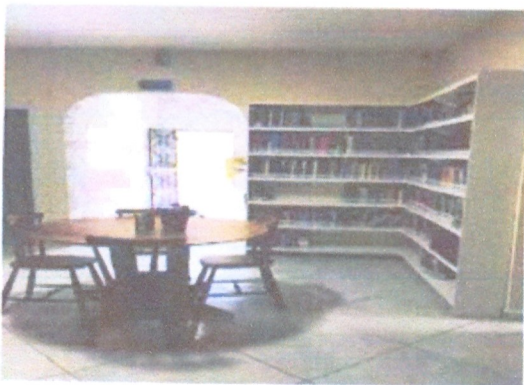
Sala Temática (brinquedoteca)

Sala temática com brinquedoteca, onde acontecem atividades lúdicas e pedagógicas, enquanto pais e mães participam de cursos de qualificação profissional e outras atividades do "Programa Alvorecer".



Foyer

Espaço de convivência e leitura.



Sala de Atendimento

Onde são atendidos associados(as), colaboradores(as) e integrantes das famílias acolhidas.



Sala Multiuso

Projetada para atender crianças e adolescentes em idade escolar com atividades pedagógicas de reforço das aprendizagens essenciais, tais como reforço de português e matemática, clube da leitura, aulas de ética e cidadania, dentre outras projetadas para esse público-alvo.





Espaço Beleza

Espaço onde são ministradas aulas de qualificação profissional na área de beleza.



Cozinha Escola

Espaço onde são realizados cursos de qualificação profissional na área de gastronomia.



[Handwritten signatures in blue ink]

Banheiros

Banheiro feminino



Banheiro masculino



Banheiro com acessibilidade



Banheiro infantil



Copa









8

Anexo I

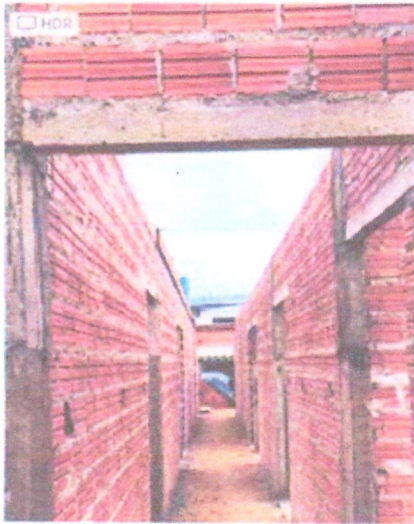
Espaço com duas salas, uma para atendimento multiprofissional (assistente social, pedagoga e psicóloga) e outra para curso de qualificação profissional manicure e pedicure



Anexo II

Em reforma, imóvel com duzentos metros quadrados e oito ambientes que serão utilizados para melhor oferecer atendimento aos integrantes das famílias acolhidas, obra a ser concluída em, no máximo, cento e oitenta dias





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VII – Recursos Materiais Permanentes

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de telefone tc500	01
Armário baixo com duas portas	01
Armário com duas portas	02
Armário de metal	01
Arquivo com quatro gavetas de mdf	01
Bancada	02
Bancada de apoio inox	01
Bebedouro	01
Cadeira de cabeleireiro	08
Cadeira de madeira rústica	04
Cadeira giratória	02
Cadeiras de escritório	08
Cadeira elavatória	01
Cadeira manicure	08
Cadeira secretária sem braço	09
Carro Fiat Uno	01
Cafeteira	01
Carrinho auxiliar de cabeleireiro	02
Carteira universitária azul	30
Central de alarme intelbras	01
Aparelho de ar condicionado	06
CPU itautec	02
CPU positive	15
CPU positivo master	01
DVR intelbras	01
Escada de alumínio	01
Estufa esterilizadora	01
Extintor água 10 litros	02
Extintor pó químico	02
Fogão atlas	01
Fogão bp	01
Forno turbo gás	01
Frigobar midea	01
Fritadeira elétrica	01
Geladeira comercial	02
Geladeira Electrolux	01
Impressora hp	01

Impressora hp deskjet 3635	01
Impressora hp laserjet p2055dn	01
Lavatório	01
Maca	01
Mesa redonda branca	02
Mesa de madeira rústica	01
Microondas	01
Monitor hp	01
Monitor itautec	02
Monitor lcd infoway	02
Monitor lcd itautec	14
Monitor lg	02
Púlpito	01
Roteador intelbras	01
Switch tp link	01
Tv 50 polegadas semp	01
Tv 65 polegadas tcl	01
Televisor	04
Ventilador ventisol	01
Quadro de aula	03
Liquidificador	01
Máquina de macarrão manual	01
Batedeiras	02
Panelas de pressão	03
Pratos	24
Forno inox de noventa	01
Amassadeira espiral	01
Modeladora de pão	01

VIII – Recursos Humanos

Cargo/Função	Quantidade
Coordenador Administrativo	01
Auxiliar administrativo	01
Auxiliar de limpeza	01
Assistente Social	01
Pedagoga	01
Psicóloga	01



IX – Identificação do Programa

IX.1. Especificação

Público-Alvo – Famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, sem distinção de religião, identidade de gênero ou etnia.

Área de Atuação – O “Programa Alvorecer” desenvolve-se em quatro áreas de atuação, sendo elas, valorização da família, bem-estar, desenvolvimento da criança e do adolescente e geração de renda.

Contempla oito projetos voltados para o atendimento de famílias em estado de vulnerabilidade socioeconômica, selecionadas por equipe multiprofissional.

As famílias interessadas em participar das atividades ofertadas pela ALUZ, passam por processo de seleção que é denominado “Despertar para o Alvorecer” e que, em três meses, se desenvolve em seis etapas distintas, sendo elas:

IX.2. Inscrição

Dá-se por meio de mobilização social e/ou indicação de Instituições parceiras. As inscrições são formalizadas por meio do “Formulário Google Forms”, via site institucional.

IX.3. Análise de Eestudo Socioeconômico

Nessa etapa avalia-se: a) renda familiar; b) diagnóstico territorial; c) condições de moradia; d) problemáticas de alta complexidade; e) escolaridade dos adultos, crianças e adolescentes que devem estar matriculados em escola oficial de ensino.

IX.3. Entrevista Semiestruturada Multidisciplinar

Por modo presencial ou por videoconferência/chamada com a equipe multiprofissional ALUZ composta por Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga.

Tem por objetivo colher informações sobre a dinâmica do núcleo familiar e detectar demandas de alta complexidade, a exemplo de drogadição e criminalidade.

IX.4. Entrevista Psicológica Individual e Presencial

Tem por escopo selecionar famílias que estejam dispostas a passar pelo processo de desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a que sejam protagonistas de suas histórias de vida.

IX.5. Visita Domiciliar

Realizada pela Assistente Social e Psicóloga, tem por finalidade validar a dinâmica individual e familiar.

IX.6. Devolutiva

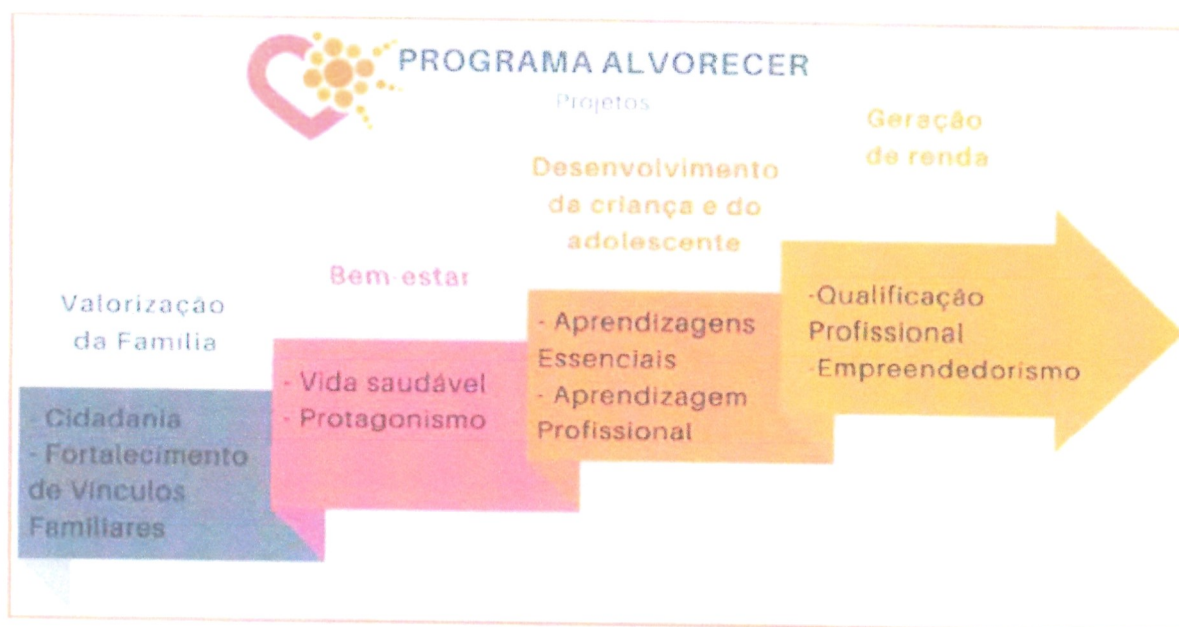
Aprovação, ou não, considerando, para tanto, os critérios indicados pelo Estatuto Social ou encaminhamento, se necessário, para equipamentos sociais.

Após selecionadas, os indivíduos das famílias em vulnerabilidade estão aptos a participar das atividades e projetos que compõem o “Programa Alvorecer”.

A perspectiva é atender trinta famílias em 2022, quinze por semestre. Para além das famílias acolhidas, há o chamamento de indivíduos para as vagas remanescentes nos cursos de qualificação profissional, que são, de igual modo, selecionados com observância dos critérios institucionais.

X – Programa Alvorecer

O “Programa Alvorecer” é composto dos seguintes projetos:



Esse Programa desenvolve-se em oito projetos, que objetivam, em linhas gerais, a valorização da família, o bem-estar, o desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como a geração de renda.

Os projetos observam hierarquização em que os(as) acolhidos(as) participam das atividades/ações que visam, ao final, a emancipação de cada indivíduo.



X.1. Fases

O "Programa Alvorecer" desenvolve-se em cinco fases distintas (i) acolhimento, compreendendo resgate a direitos e garantias fundamentais e saúde física e psicológica; (ii) formação profissional – recepcionista, assistente pessoal, assistente de recursos humanos, operador de computador, salgadeiro, manicure e pedicure – e fortalecimento do vínculo familiar; (iii) empreendedorismo e orientação profissional; (iv) intermediação com empresas e apoio para abertura de negócio; (v) monitoramento dos primeiros passos. Essas cinco fases são concluídas em dois anos. As quatro primeiras, em lapsos de três meses para cada uma delas; a última em quatro trimestres.

CIDADANIA			
Objetivo Geral – Promover atividades voltadas às afirmativas de direitos para o exercício pleno da cidadania			
Atividades	Periodo	Participantes	Objetivos específicos
Regularização documental	Dois meses	Integrantes das Famílias	Regularização documental dos indivíduos que compõem cada grupo familiar
Resolução de Conflitos Familiares	Dois meses	Adultos	Orientar e acompanhar o processo
Finalidade – Contribuir para que haja inclusão e participação efetiva na sociedade e acesso a bens e serviços socioassistenciais			
Indicadores – Número de documentos regularizados e devolutiva dos serviços			

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES

Objetivo Geral – Evidenciar a importância dos vínculos afetivos e do respeito no fortalecimento das relações familiares

Atividades	Período	Participantes	Objetivos específicos
Comunicação Assertiva	Um mês	Família	Intervir no enfrentamento saudável para com as demandas cotidianas
Saúde emocional	Um mês	Família	
Constelação Familiar	Um mês	Adultos e adolescentes acima de 15 anos	
Terapia Familiar	Dois meses	Família	
Dia Internacional das mulheres	Março	Mulheres	Disponibilizar momentos de qualidade nas datas importantes à emancipação das famílias
Dia das mães	Maio	Mães	
Dia Internacional da Família	Maio	Família	

Dia dos Namorados	Junho	Casais	
Dia Internacional dos Homens	Julho	Homens	
Dia dos pais	Agosto	Pais	
Dia dos adolescentes	Setembro	Adolescentes	
Dia das crianças	Outubro	Criança e Responsáveis	
Natal	Dezembro	Família	
Finalidade – Unificar laços familiares.			
Indicadores – Instigar comportamentos mais assertivos, valorizando momentos em conjunto.			
VIDA SAUDÁVEL			
Objetivo Geral – Disponibilizar atendimento na área da saúde com o fito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos que integram as famílias acolhidas			
Atividades	Período	Participantes	Objetivos específicos

Consultas Médica e Odontológica	Dois meses	Família	Zelar pela saúde dos indivíduos das Famílias acolhidas
Exames Laboratoriais e Outros			
Tratamento odontológico			
Triagem Psicológica	Dois meses	Família	Avaliar fatores intrínsecos que dificultam os indivíduos das famílias acolhidas a alcançar os objetivos almejados
Finalidade – Contribuir para efetiva participação no contexto social e acesso a bens e serviços socioassistenciais			
Indicadores – número de pessoas atendidas e devolutiva dos serviços e indicadores de melhor qualidade de vida			
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS			
Objetivo Geral – Fortalecer aprendizagens essenciais de crianças e adolescentes com o fito de estimular habilidades e competências, elevar performances escolares que dialoguem com os objetivos da educação básica			
Atividades	Período	Participantes	
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais	Dois meses	Crianças	

Sala de reforço e acompanhamento escolar para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º)	Dois meses	Crianças
Aulas de modalidade individual – Karatê, Jiu-jitsu, etc.	Três meses	Crianças e Adolescentes
Aulas esportes coletivos – vôlei, handebol, basquete, etc.	Seis meses	Crianças e Adolescentes
Finalidade – Contribuir para o processo formativo do senso crítico		
Indicadores – Empenho nas atividades e devolutivas dos parceiros		
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL		
Objetivo geral – Qualificar adolescentes e jovens com vista ao encaminhamento do primeiro emprego		
Atividades/Cursos	Período	Participantes
Empreendedorismo Digital	Um mês	Adolescentes e Jovens
Ferramentas de Marketing Digital	Um mês	Adolescentes e Jovens
E-COMMERCE: Vendendo no Comércio	Um mês	Adolescentes e Jovens

Recepcionista	Dois meses	Adolescentes e Jovens
Operador de computador	Três meses	Adolescentes e Jovens
Palestras com temas para desenvolvimento de habilidades para o ambiente de trabalho, bem como dicas para entrevistas de emprego.	abril, junho novembro	Adolescentes e Jovens
Elaboração de currículo e encaminhamento para o mercado de trabalho, considerando as vagas disponibilizadas pelo parceiro SINE	abril junho novembro	Adolescentes e Jovens
Finalidade – Contribuir para a complementação curricular para os adolescentes e jovens. Relações humanas, interpessoal, habilidade técnica, comunicacional, ética e convivência social		
Indicadores – Conclusão de cursos e atividades complementares, bem como encaminhar indivíduos qualificados para o mercado formal de trabalho e para empresas parcerias		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Objetivo geral – Qualificar os(as) acolhidos(as) integrando-os(as) ou reintegrando-os(as) no mercado de trabalho		
Atividades/Cursos	Período	Participantes

Assistente de Pessoal	Dois meses	Adultos
Assistente de RH	Três meses	Adultos
Salgadeiro	Quatro meses	Adultos
Manicure e Pedicure	Três meses	Adultos
Unhas decoradas	Dois meses	Adultos
Palestras abordando temas para desenvolvimento de habilidades para o ambiente de trabalho, bem como dicas para entrevistas de emprego.	Três meses	Adultos
Elaboração de currículo e encaminhamento para o mercado de trabalho	Três meses	Adultos
Finalidade – Contribuir com a complementação curricular para adultos. Relações humanas, interpessoal, habilidade técnica, comunicacional, ética e convivência social		
Indicadores – Concluir o curso e atividades complementares, bem como encaminhar pessoas qualificadas para o mercado formal de trabalho		

EMPREENDEDORISMO		
Objetivo Geral – Apresentar o empreendedorismo como alternativa de geração de renda por meio da idealização e administração de negócio próprio após a capacitação profissional (SEBRAE)		
Atividades	Período	Participantes
Palestras mediadas pela proposta do SEBRAE	Três meses	Adultos
Disponibilizar instalações da Aluz para que acolhidos(as), já qualificados(as) recebam clientes	Três meses	Adultos
Finalidade – Prestar consultoria em parceria com o SEBRAE		
Indicadores – Os indivíduos que escolheram o empreendedorismo atuando na área de capacitação		

XI – Capacidade de Atendimento

Trinta famílias (15 por semestre). Para 2022 a expectativa é acolhimento da primeira turma em março.

XII – Abrangência Territorial e Inscrição

Em 2022 a inscrição está disponível para famílias em situação de vulnerabilidade que residam em Porto Velho, sem distinção de bairro e as inscrições deverão acontecer na, por meio da página institucional da ALUZ <https://luzdoalvorecer.org.br>.



XIII – Participação de Usuários e/ou Estratégias Utilizadas nas Etapas do Plano – Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

As etapas do “Programa Alvorecer” são acompanhadas por equipe multiprofissional (assistente social, pedagoga e psicóloga), que avalia o desempenho dos indivíduos em cada projeto que compõe o Programa, com observação dos objetivos individual e coletivo, avaliação de reação, progressão e feedback das famílias acolhidas.

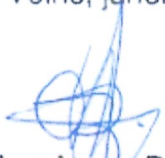
A participação dos(as) acolhidos(as) nas atividades do “Programa Alvorecer” é registrada em lista de presença, relatórios da equipe multiprofissional, registros fotográficos, prontuário de atendimento e acompanhamento familiar, com expedição de relatório ao final de cada atividade realizada.

XV – Monitoramento e Avaliação

São resultados perseguidos: a) resgate da cidadania; b) capacitação profissional; c) bem-estar e qualidade de vida por meio de consulta e exames clínicos laboratoriais; d) resgate de pré-requisitos de aprendizagem; e) autoestima, autoconhecimento e protagonismo; f) geração de renda e empreendedorismo.

O alcance destes objetivos serão mapeados e monitorados por meio dos instrumentais e práticas descritas neste relatório.

Porto Velho, janeiro de 2022


Carolina Henriques Baraúna da Silva
Presidente

